



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Secretaria de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

Termo de solicitação para contratação dos serviços

I - OBJETO

1.1 Aquisição de 24 unidades de MDF 15 mm de 1,77 m², 24 unidades espuma de 4 cm 1,77 m² D-23, 24 um tecido curvim cinza 04 m e mão de obra na instalação de material de proteção e segurança para colocação imediata junto as muretas laterais (atrás das goleiras) na quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes, localizado junto a Escola do ensino fundamental Professora Gessy Spier Averbeck.

II - JUSTIFICATIVA

2.1. Para dar início a prática esportiva (aulas de educação física) faz-se necessário a imediata instalação de material de proteção e segurança junto as muretas divisórias da quadra esportiva ao longo das goleiras, evitando desta forma que os usuários (crianças da escola Gessy Averbeck) venham a se machucar quando em rápido deslocamento tiverem de utilizar a mureta para diminuir ou interromper sua trajetória e como este material é bem resistente, poderia causar danos aos alunos e colaborar com a rápida perda de qualidade do material esportivo (bolas) utilizadas na prática esportiva dos educandos.

Mondaí (SC), 13 de abril de 2015.

MARILENA DALTOÉ
SOLICITANTE
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Secretaria de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2015

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 83.028.415/0001-09, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para a aquisição de material de proteção e segurança e a mão de obra para sua instalação constantes no **item 04 – OBJETO**, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. Os serviços objeto do presente Termo serão executados para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
- 1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- Anexo I:** Proposta de Preços da Contratada;
- Anexo II:** Documentos para a Habilitação;
- Anexo III:** Orçamentos do mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "*para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente*".

3. JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** As empresas consultadas detêm a capacidade técnica desejável para o fornecimento do material e a execução dos serviços do edital.
- 3.2. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Foi o menor preço encontrado dentre as empresas consultadas.

4. OBJETO:

- 4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a aquisição de 24 unidades de MDF 15 mm de 1,77 m², 24 unidades espuma de 4 cm 1,77 m² D-23, 24 um tecido curvim cinza 04 m e mão de obra na instalação de material de proteção e segurança para colocação imediata junto as muretas laterais (atrás das goleiras) na quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes, localizado junto a Escola do ensino fundamental Professora Gessy Spier Averbeck.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Secretaria de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 4.2.1. O prazo máximo para a realização dos serviços é de 30 (trinta) dias direto após a emissão da ordem de compra/serviço, bem como, de sua comunicação.

5. CONTRATADA:

- 5.1. **ESTOFARIA LG LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.881.123/0001-90, estabelecida à Rodovia SC 283, Linha Fátima, Bairro Industrial, no município de Mondai – Estado de Santa Catarina.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O preço total contratado é de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
- 6.2. As despesas decorrentes desta licitação serão pagas em 30 (trinta) dias direto, cotando a partir da realização total entrega dos materiais e realização dos serviços, bem como da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Unidade Requerente do Município de Mondai.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas provenientes da contratação do objeto do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2015:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção Ensino Fundamental
Fonte de Recursos: Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 – Aplicações Diretas

8. FORO:

- 8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de MONDAÍ/SC.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Secretaria de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

10. DELIBERAÇÃO:

- 10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela comissão permanente de licitações e submetida a apreciação da autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Mondai/SC, em 16 de abril de 2015.

MARILENA DALTOE
Secretária Municipal de Educação

10.2. **Comissão Permanente de Licitações:**

Ivanir José Fuhr
Presidente
CPF N.º 928.503.759-34

Joyce Bianca Walker dos Prazeres
Secretária
CPF N.º 020.542.269-12

Elis Regina Pitrovski
Auxiliar Direto
CPF nº 039.371.719-40

11. RATIFICAÇÃO:

- 11.1. Tendo em vista a necessidade da aquisição de MDF 15 mm, espuma de 4 cm D-23, tecido curvim cinza 04 m e mão de obra na instalação de material de proteção e segurança para colocação imediata junto as muretas laterais (atrás das goleiras) na quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes, localizado junto a Escola do ensino fundamental Professora

Av. Laju, 420 - Centro - Mondai (SC)
Caixa Postal 91 - CEP 89893-000 - CNPJ-MF 83.028.415/0001-09
Fone/Fax (49) 3674-3125 - E-mail: compras@mondai.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

Secretaria de Administração e Fazenda

Setor de Compras e Licitações

Gessy Spier Averbeck, e que os valores praticados encontram-se dentro do preço de mercado, ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

11.2. Publique-se a presente decisão.

Mondai/SC, em 16 de abril de 2015.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal